

RESOLUÇÃO Nº 061/2024

APROVA O DETALHAMENTO DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata, aprova e eu, o seu Presidente, sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovados o DETALHAMENTO DE DESPESAS e a programação orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do Anexo I, parte integrante desta Resolução, cujo valor total corresponde a R\$2.415.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quinze reais), conforme discriminação constante da Lei Orçamentária do Município.

Art. 2º Fica a Mesa da Câmara autorizada a abrir Créditos Suplementares às dotações deste Orçamento, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos da Lei Orçamentária, podendo, para tanto, anular total ou parcialmente dotações no mesmo percentual.

Art. 3º A Mesa da Câmara baixará, mensalmente, Resolução fixando a programação de despesas para o mês em curso, enviando ao Poder Executivo para fins de cumprimento do art.29-A, §2º, II e III, da Constituição Federal, com a redação da Emenda nº 101/2000 e Lei nº 4.320/1964, no que couber.

Art. 4º Esta Resolução entra na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 05 de novembro de 2024.

OSCAR MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

SUELI PERPÉTUA GARCIA ÁVILA
1º SECRETÁRIO